

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, no uso de suas atribuições legais em vigor, nos termos do que dispõem o art. 25, II e §1º, c/c o art. 13, III e VI, ambos da Lei n. 8.666/93, e considerando:

- a) A real possibilidade de implantação do Curso de Medicina no Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES;
- b) Os benefícios que a implantação deste curso trarão para a população do município de Mineiros -GO e região;
- c) A necessidade de se contratar uma empresa especializada e com notório conhecimento para a prestação de serviços de consultoria e assessoramento na implantação do Curso de Medicina da UNIFIMES;
- d) As especificidades dos serviços de consultoria e assessoramento, que impossibilitam a ampla concorrência por meio da realização de procedimento licitatório, em quaisquer de suas modalidades;
- e) A urgência concreta e efetiva para a implantação do Curso de Medicina na UNIFIMES;
- f) Que a empresa a ser contratada apresentou toda a documentação comprobatória de sua especialização e notório conhecimento, além de toda a documentação fiscal exigida para a contratação com a Administração Pública, com exceção da Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- g) O parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Instituição.

RESOLVE:

Ratificar o procedimento licitatório na modalidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **CIPECLIN – Clínica de Diagnóstico em Cirurgia Pediátrica S/C Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 03.470.928/0001-28, com sede na Rua do Retiro, n. 395, sala 01, bairro Anhangabaú, Jundiaí – São Paulo, CEP: 13.209-000.

Contratada: **CIPECLIN – Clínica de Diagnóstico em Cirurgia Pediátrica S/C Ltda.**

CNPJ: 03.470.928/0001-28.

Endereço: Rua do Retiro, n. 395, sala 01, bairro Anhangabaú, Jundiaí – São Paulo, CEP: 13.209-000.

Dotação Orçamentária: 08.001 - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - 12 - Educação - 12.122–Administração Geral - 12.122.1021–Gestão da Política de Educação - 12.122.1021.4066 - Manutenção da Administração – 339039 - 0026–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor total a ser contratado: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Mineiros - GO, 08 de maio de 2015.

Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral da FIMES